



ANEXO V
CARTA PROPOSTA

URBES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/17
PROCESSO CPL Nº 00085/17
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE COLUNA DE AÇO GALVANIZADA (PP).

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº 08.401.239/0001-85, inscrição estadual Nº 149.484.475.115, estabelecida a Rua Martim Afonso, 184, Bairro Belenzinho, Tel (011) 5587-3771 E-mail mdr.com@globo.com, Cidade São Paulo Estado de SP, para Fornecimento de Coluna de Aço Galvanizada (PP), conforme segue:

LOTE Nº 01						
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO		TOTAL
1	1.800	Coluna de Aço Galvanizada (PP)	STS	R\$ 145,00	R\$ 261.000,00	
Valor Total:				R\$	261.000,00	
DUZENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS...						


Indica:

- ▶ para assinatura do contrato o Sr. Elvio Luís Ruggi (Procurador Administrador);
- ▶ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Elvio Luís Ruggi (Procurador Administrador);
- ▶ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco Caixa Econômica, Agência nº 0241, Conta Corrente nº: 1669-7 Operação: 003
- ▶ E-mail institucional: mdr.com@globo.com
- ▶ E-mail pessoal: elvio.setas@gmail.com

Declara que:

- ▶ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ▶ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ▶ Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ▶ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ▶ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 04 de Abril de 2017.


Elvio Luís Ruggi
Procurador Administrador
RG. 4.777.559-2
CPF. 759.131.438-68

08.401.239/0001-85
SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS
LTDA EPP
Rua Martim Afonso, 182
Belenzinho - CEP 03057-050
SÃO PAULO - SP